



AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º: 000264-15.00/12-9 EPE N.º 285/CECOM/2012

- a) O Pregoeiro no uso de suas atribuições informa que, no Anexo I, item “2 – Documentos para Habilitação”, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 285/CECOM/2012, na alínea “K”, **onde se lê**: “Registro no Conselho Regional de CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante. O visto do CREA/RS- para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido pela ocasião da assinatura do contrato”; **leia-se**: “Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante. O visto do **CREA/RS ou CAU/RS**, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido pela ocasião da assinatura do contrato”;
- b) Na Alinea “I”, **onde se lê**: “Prova da empresa possuir no quadro funcional, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica, atestado emitido pela Entidade competente, ou através de certidões fornecidas pelo mesmo, da seguinte forma.”, **leia-se**: “Prova da empresa possuir no quadro funcional, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica, atestado emitido pela Entidade competente, ou através de certidões fornecidas pelo mesmo, devidamente atestado pelo **CREA ou CAU**, da seguinte forma.”
- c) No subitem 5.6, da Cláusula Quinta – Do Pagamento, do Anexo II – Termo de Contrato, **onde se lê**: “ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) CREA, devidamente atualizada.”, **leia-se**: “ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) CREA-RS, ou RTT/CAU-RS devidamente atualizada.”

Publique-se

Porto Alegre, 29 de maio de 2012

Jairo Peres de Oliveira

Pregoeiro

Rosane Machmann Ambrozi

Diretora do DECOM